



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 51/2008

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 455/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de set.-16 a ago.-17, com percentual negativo de 1,71%, resultando no valor de R\$ 2.520,42 (dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-9-2017, conforme Contrato n. 51/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 154ª ZE, em Arroio do Tigre-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **SANDRO JOSÉ RADTKE TIMM** e a Sra. **LAIRANE LOURDES SERAFIN TIMM**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.